

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 005/2020 PREGÃO ELETRÔNICO № 08/20

> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 005/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos
termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, na
cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em exercício, o
Senhor MARCELO VINAUD PRADO, MARCELO, MARCELO VINAUD PRADO, MARCEL
, expedida pela e do CPF nº , nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na
Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa R7 FACILITIES - SERVICOS
DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.162.311/0001-73, sediada no Setor SCIA Quadra 14 - Conjunto 8 - Lote 3, Parte
B - Zona Indústrial (Guará) -CEP: 71.250-140, em Brasília/DF, neste ato representada pelo seu único sócio o Senhor RICARDO DE SOUZA
LIMA CAIAFA, expedida pela pela pela pela pela pela pela pel
004.458.801-12, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com a
Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo, a partir de 12 de agosto de 2020, de 01 (um) Posto de Técnico em Secretariado, 07 (sete) Postos de Auxiliar Administrativo e 01 (um) Posto de Assistente de Coordenação.
- o acréscimo constante do item 1.1 corresponde a um incremento de 4,6212% no valor do contrato, a partir de 12 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE 2

Com o acréscimo, o valor global do Contrato passará, a partir de 12 de agosto de 2020, para R\$ 16.453.614,72 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO POSTO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$	
01	Recepcionista	4.515,59	13	58.702,67	704.432,04	
02	Técnico em Secretariado	6.764,15	16	108.226,40	1.298.716,80	
03	Operador de Audiovisual	9.726,44	2	19.452,88	233.434,56	
04	Fotógrafo	10.564,52	1	10.564,52	126.774,24	
05	Auxiliar Administrativo	6.073,79	124	753.149,96	9.037.799,52	
06	Assistente Administrativo	6.834,54	37	252.877,98	3.034.535,76	
07	Coordenador Administrativo	17.658,37	5	88.291,85	1.059.502,20	
08	Assistente de Coordenação	11.283,86	6	67.703,16	812.437,92	
09	Coordenador de Programação Audiovisual	12.165,14	1	12.165,14	145.981,68	
VALOR GLOBAL MENSAL				1.371.134,56		
VALOR GLOBAL ANUAL			16.453.614,72			

- A despesa decorrente do presente Termo Aditivo perfaz o montante de R\$ 631.890,03 (seiscentos e trinta e um mil, 2.2. oitocentos e noventa reais e três centavos), conforme abaixo especificado e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037-01, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0250392500:
- 2.2.1. R\$ 280.615,70 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quinze reais e setenta centavos), para o período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2020;
- R\$ 351.274,33 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), para o período de 1º de janeiro a 24 de junho de 2021.
- Para cobertura da despesa no valor de R\$ 280.615,70 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quinze reais e setenta centavos) 2.3. foi reforçada a Nota de Empenho nº 2020NE800847.

- 2.4. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.
- Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

CONTA DEPÓSITO VINCULADA - RESUMO					
13º (décimo terceiro) salário					
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 83.837,21				
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado					
Subtotal					
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 54.182,39				
Total	R\$ 223.450,41				

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após a 3.1. assinatura deste Termo Aditivo, a garantia prevista no Contrato, em sua Cláusula Oitava, a fim de totalizar o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO 4.

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do 4.1. art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO 5.

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 005/2020, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

MARCELO VINAUD PRADO Diretor Geral em exercício

PELA CONTRATADA:

RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA



Documento assinado eletronicamente por MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício, em 12/08/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA, Usuário Externo, em 12/08/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3911936 e o código CRC 1513AC5D.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.051875/2020-69

SEI nº 3911936